



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 522/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 23 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a promoção da base remuneratória da servidora **TATIANA PAIVA FERNANDES**, representada pela progressão funcional horizontal prevista no art. 18 da Lei nº289/2008, em razão da comprovação de conclusão do curso de Especialização em Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura na Educação Básica, que passa ser aquela referenciada no item Classe C. Ref. – V, não alterando o cargo exercido no qual esta fora investida por meio de concurso público.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 23 de maio de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 23/05/2022

THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá